

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 059, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO	<i>Diário Oficial</i>
Nº	<i>1441</i>
PAGINA	<i>03</i>
DIA	<i>03/04/19</i>
SETOR	<i>Decreto</i>
ARQUIVADO NA PASTA DE PUBLICAÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA	
<i>Neio</i>	

"Dispõe sobre CANCELAMENTO de Termos de Doação, e dá outras providências."

Considerando que inúmeros termos de doação expedidos há mais de 7 (sete) anos pelo Município de Maracaju ainda não foram levados a registro no Cartório de Registro de Imóveis, e

Considerando que os beneficiários de tais doações ainda não iniciaram as construções a que se propuseram, bem como não há qualquer investimento realizado nos imóveis recebidos em doação,

O Prefeito Municipal de Maracaju - MS, no uso de suas atribuições legais,

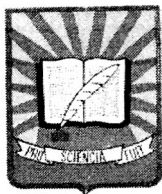
DECRETA

Art. 1º. Ficam **CANCELADOS** os seguintes termos de doação:

I. Termo de Doação nº 001/2012, expedido em favor de JBSF ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (CNPJ Nº 05.024.133/0001-11), em 01 de junho de 2012, no âmbito do Processo Administrativo nº 3.072/2011, referente aos LOTES A e B, da QUADRA 02, do POLO INDUSTRIAL;

II. Termo de Doação nº 161/2012, expedido em favor de FREITAS E ROCHA LTDA - EPP (CNPJ Nº 11.805.862/0001-08), em 28 de dezembro de 2012, no âmbito do Processo Administrativo nº 2.790/2012, referente ao LOTES 04 e 17, da QUADRA 03, do POLO INDUSTRIAL;

III. Termo de Doação nº 111/2011, expedido em favor de BIRCK MÓVEIS E CARROCERIAS LTDA (CNPJ Nº 13.787.021/0001-40), em



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
PROCURADORIA JURÍDICA

16 de novembro de 2011, no âmbito do Processo Administrativo nº 2.130/2011, referente aos LOTES 6A e 15A, da QUADRA 03, do POLO INDUSTRIAL;

IV. Termo de Doação nº 003/2012, expedido em favor de CLAUDINEI KURTZ - ME (CNPJ Nº 09.002.500/0001-37), em 23 de fevereiro de 2012, no âmbito do Processo Administrativo nº 2.953/2011, referente ao imóvel LOTE 09, da QUADRA 03, do POLO INDUSTRIAL;

V. Termo de Doação nº 042/2012, expedido em favor de SANTOS E AGUERO LTDA - ME (CNPJ Nº 33.730.128/0001-60), em 25 de maio de 2012, no âmbito do Processo Administrativo nº 777/2012, referente ao imóvel LOTE 02, da QUADRA 06, do POLO INDUSTRIAL; e,

VI. Termo de Doação nº 043/2012, expedido em favor de CAFÉ MARACAJU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 14.848.929/0001-80), em 25 de maio de 2012, no âmbito do Processo Administrativo nº 371/2012, referente ao imóvel LOTE 03, da QUADRA 06, do POLO INDUSTRIAL.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Municipal de Maracaju - MS, aos 02 dias dos mês de abril de 2019.


MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
PREFEITO MUNICIPAL